

subsidiar a contratação de serviços terceirizados com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as necessidades do Gabinete Militar (GAMIL).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Compras Públicas - DIP/SLC/SEAD para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI nº [00015.001748/2024-46](#), cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as necessidades do Gabinete Militar (GAMIL).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e do Gabinete Militar da Governadoria (GAMIL) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho - Matrícula ***411-0

Integrante Administrativo: Luana Ravenna Araujo Campelo - Matrícula ***606-1

Integrante Técnico Requisitante: Eduardo Fernandes Silva - Matrícula ***220-9

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13491, datada de 6 de junho de 2025.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC

Portaria Normativa nº 14/2025/PC-PI

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício da função de Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71 e seguintes da Lei Complementar n.º 037/2004 (Estatuto da Polícia Civil do



Estado do Piauí) e art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do certame;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Superior de Polícia realizada dia 02/06/2025 na sede da Delegacia Geral, bem como a reunião virtual do Conselho Superior de Polícia realizada dia 04/06/2025 ;

CONSIDERANDO o art. 72, I, da Lei Complementar nº 37/04 (Estatuto da Polícia Civil do Piauí) que atribui ao Conselho Superior de Polícia escolher os membros de comissão de concurso para o provimento dos cargos da Polícia Civil, assegurada a participação da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí, responsável por planejar, acompanhar e fiscalizar todas as fases do certame, conforme abaixo:

1. CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA, Delegada de Polícia, matrícula 253.524-6,

2. GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ, Delegado de Polícia, matrícula 194.579-3;

3. ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Delegada de Polícia, matrícula 253.517-3;

4. ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA, Delegada de Polícia, matrícula 245.979-5;

5. FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 108.611-1;

6. IURY KILSON MOURA CAMPELO, Agente de Polícia, matrícula 230.707-3;

7. KELLEN REGINA REGO LIMA, Escrivã de Polícia, matrícula 286.824-5;

8. JOSÉ DE JESUS COELHO, Escrivão de Polícia, matrícula 086.664-4.

9. LAURENTINO BATISTA CALAND NETO, Perito Criminal, matrícula 218.910-X;

10. FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 286.794-0;

11. NESTOR ALCEBIADES MENDES XIMENES, Advogado, OAB PI nº 2849;

12. ALINE CARLA DE MELO COELHO, matrícula 226.622-9 Secretária de Administração do Piauí - SEAD PI;

Art. 2º Estabelecer que a referida comissão será presidida pela Delegada de Polícia Civil CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA, matrícula 253.524-6.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL .
Teresina-PI, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 018520154

Portaria nº 426/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias do servidor **MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL, matrícula nº 0285399-0, Delegado de Polícia Civil, titular da Diretoria de Polícia Metropolitana-DPM, pelo período de 05.06.2025 a 15.06.2025 (10 dias).**, referente ao Cronograma de Férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA SANTOS SILVA, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 2705338, lotada na Diretoria de Polícia do Interior-DPI, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA-DPM, pelo período **05.06.2025 a 15.06.2025 (10 dias).**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

